



Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2021.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização e estrutura da Prova;
3. Critérios Gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

1. Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência o programa de Oficina de Artes (Homologação 15.11.2005) e permite avaliar as competências e conteúdos a ela associados.

Competências:

Registar graficamente ideias que solucionem os problemas enunciados;

Representar bi e/ou tridimensionalmente soluções formais mediante um projeto;

Dominar com intencionalidade processos técnicos de representação e expressão gráfica / plástica;

Selecionar e utilizar adequadamente materiais, suportes e instrumentos necessários à construção da mensagem visual;

Dominar as diferentes fases metodológicas de desenvolvimento de um projecto;

Gerir as competências necessárias à concretização de um projecto funcional e/ou artístico;

Realizar criativamente um projeto de ordem gráfica/plástica, estética e/ou funcional.

Temas / Conteúdos:

- **Temas Estruturantes**

Linguagem plástica/gráfica.

Materiais, suportes e instrumentos.

Técnicas de expressão e representação.

- **Projeto Artístico**

Projeto e objeto.

Representação expressiva e representação rigorosa das formas e do espaço.

- **Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projeto**

Desenho

Pintura

Escultura

Design Gráfico ou de Equipamento

2. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta dois grupos de itens de construção com recurso a meios atuantes e materiais diversificados.

Apenas um dos grupos é de resposta obrigatória.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Os grupos/itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas/conteúdos do Programa. Os grupos/itens podem ter como objetivo a execução de um modelo tridimensional. Os grupos/itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens e textos.

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova, serão considerados:

- Capacidade criativa de propor alternativas aos problemas apresentados;
- Comunicação e registo gráfico das ideias que correspondam à solução do problema;
- Aplicação da metodologia do projecto;
- Domínio da representação técnica / expressiva das formas;

- Manipulação criativa e adequada dos materiais, suportes e instrumentos;
- Domínio da aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação da página, enquadramento, processos de transferência e efeitos de cor;
- Capacidade de síntese e de transformação gráfica;
- Coerência a nível formal, conceptual;
- Expressão de qualidade gráfica/plástica e/ou funcional;
- Descrição e fundamentação das intencionalidades/opções e conclusões tomadas do projecto.

A prova é cotada para 200 pontos.

Quadro 1 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia dos itens	Grupos / itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção gráfica e/ou plástica e escrita	Grupo I ou II – 1.1.	40
Item de construção prática e plástica	Grupo I ou II – 1.2.	160

4. Material

O Estabelecimento de Ensino fornecerá o seguinte material:

Folhas de papel tipo Cavalinho de formato A3 (420 mm x 297 mm), folha de cartão de formato A3, folhas de papel vegetal, papéis diversos, arame, cordel, fita-cola de pintor, copos e talheres de plástico.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de grafite de diferentes graus de dureza, borracha e apara-lápis;
- Lápis de cor, marcadores, pastéis de óleo ou seco, outros;
- Caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta;
- Tintas (acrílicos, aguarela, patines, etc.);
- Pinceis, godés e/ou paleta, recipiente para água e pano;
- Papéis diversos;
- Régua; esquadro e compasso;
- Cola de batton, bisnaga ou pistola (cola quente), tesoura, X-ato
- Outros: alicates, verruma, etc.

Não é permitido o uso de tinta corretora.

5. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, sem tolerância.

Para a resolução das atividades acima descritas, sugere-se a seguinte distribuição do tempo:

Grupo I ou Grupo II:

1.1. — 20 minutos

1.2. — 100 minutos